



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

Folha de informação nº 229

Do Processo nº 2014-0.008.594-9

Em 02/07 / 2015

**Interessado:** Brookfield SPE SP-17 Ltda.

**Contribuinte:** 056.079.0101-7

**Local:** Av. Com. Carrão, 667/845 x Rua Diamante Preto x Rua Serra de Botucatu

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, destinada a Conjunto Residencial Vertical, Comércio Diversificado e Serviços Profissionais, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/01, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e locais, na Subprefeitura Aricanduva.

**PRONUNCIAMENTO/046/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 216ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 193 a 204. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m<sup>2</sup> da área computável pretendida para o uso nR3, resultando em 290 vagas, e na proporção de 01 (uma) vaga por unidade habitacional com área até 200m<sup>2</sup> para o uso R2v, resultando em 352 vagas, totalizando 642 vagas, excluídas aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, visitantes, etc.;
3. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável pretendida para o uso nR3, totalizando 11 vagas;

MF/rt

*mf*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Folha de informação nº 230

Do Processo nº 2014-0.008.594-9

Em 02/07/2015

4. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;
5. Compatibilização da indicação das árvores conforme planta de Projeto de Compensação Ambiental, a fim de atender o Laudo de Avaliação Ambiental nº 08/DEPAVE-DPAA/2015;
6. Apresentação de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, referente ao Laudo de Avaliação Ambiental nº 08/DEPAVE-DPAA/2015, à ocasião do pedido de Alvará de Execução;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

02/07/2015

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Jerônimo dos Santos e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Rosana Friess.

*[Handwritten Signature]*  
/MF/rf